



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O transporte informal, que agora está se difundindo nas grandes cidades brasileiras, apesar da grande aceitação por parte do público, e em especial entre usuários deste tipo de transporte, possui ainda grande reclamação referente a insegurança deste tipo de veículo.

Percebe-se facilmente nas ruas da cidade de São Paulo, que os motoristas do supra citado tipo de transporte dirigem em alta velocidade e sem nenhuma garantia de seguro, sendo constante o grande número de acidentes envolvendo tais veículos.

Deste modo, nada mais justo do que o Poder Legislativo impor limitações aos problemas apresentados por esse tipo de transporte, oferecendo soluções para tais divergências.

Sendo assim, por tratar-se de matéria de grande envergadura social, pois possui em seu cunho a inteira intenção de proteger a integridade física de nosso munícipes, sendo assim se faz mister a imediata aprovação deste projeto por nossos Ilustres Pares.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
VEREADOR
PPB